



PORTARIA Nº 4262, DE 06 DE MAIO DE 2021

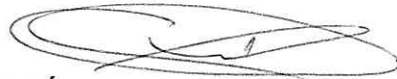
Concede progressão ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, do QPL, a partir de maio de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo V, nível II, grau D, para grupo V, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.469/2021, a partir de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de maio de dois mil e vinte e um (06/05/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

